ID: E5D0E2B6B5D84

CURRAIS PREFEITURA MUNICIPAL TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº247 de 16 Agosto de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação dá outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquistivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Periodo de gozo	Período Aquisitivo
Manoel Alves Pereira	766.244.551-87	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2023 á 30/09/2023.	2022.
Eduardo Andrade de Sousa	786.917.373-87	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2023 á 30/09/2023.	2022.
Cristiana Clementino de Oliveira	887.860.303-10	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2023 á 30/09/2023	2022.
Maria das Dores de Sousa	667.114.363-34	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2023 á 30/10/2023	2022.
Maria do Carmo Pereira de Sousa	653.629.183-20	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2023 á 30/09/2023	2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais – PI, 16 de Agosto de 2023.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 534181B3FA2F4

CURRAIS PREFEITURA MUNICIPAL TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº 248 de 16 de agosto de 2023

Nomear ocupante de cargo em comissão, conforme Lei Específica do Municipio de Currais – PI.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII art 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **José Martins de Sousa**, **inscrito no CPF sob nº 393.731.423-72, portador da cédula de RG nº 1.012.230- SSP/PI,** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Governo de Currais-PI.**

Art. 2.º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito de Currais – PI, 16 de Agosto de 2023.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: D80EF7F19EC34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ–PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Av. Bonifácio Severo Coelho, n° 443, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2023-CPL/PMA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA/PI N° 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óculos de Grau com Armação Popular para a população carente do município de Acauã-PI.

ONDE SE LÊ: CONTRATADA: Cavalcanti Atacarejo de Gêneros Alimentícios LTDA **CNPJ/MF:** 10.189.431/0001-00

LEIA-SE: CONTRATADA: JACILDA DE CARVALHO ARAÚJO SOUSA-ME "ÓTICA PLENA VISÃO" **CNPJ/MF:** 12.508.497/0001-32

Matéria vinculada na Edição 523, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de 20 de julho de 2023, página 20, ID: 86E7531A5EC84.

Acauã-PI, 16 de agosto de 2023

Josivan Alencar de Carvalho
Presidente da CPL
Acauã-PI

Site: www.acaua.pi.gov.br – e-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 3493-0039/0074